

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



Juntas faremos o que deve ser feito!

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS AO FORNECIMENTO (MEDIANTE LICENCIAMENTO DE USO POR TEMPO DETERMINADO) DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS PARA OPERAR EXCLUSIVAMENTE NA INTERNET, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

ATA DA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2.019, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na presença do Pregoeiro, **CHRISTIAN CLAUDIO ALVES**, e dos representantes das licitantes ao final identificados e assinados, instalou-se a presente sessão, ante o retorno dos autos a fase de negociação, determinada na decisão de **11 de outubro p.p.**, remetida a todos os licitantes via e-mail na mesma data; publicada na IOL, em 12/10/19, Ed. 2782, p. 6; e disponibilizada no site oficial do Município de Leme, na mesma data. Aí sendo, pelo Pregoeiro teve início da fase de negociação acerca da proposta/lance final, ofertado pela 3ª colocada na sessão de 03 de junho p.p., qual seja, **PRESCOM INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, sendo dito pelo seu representante presente, que o valor final ofertado é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. Aí sendo, foi dito pelo Pregoeiro, que o preço final ofertado encontra-se aquém dos orçamentos constantes dos autos, aceitava-o. Ato contínuo, foi dito pelo Pregoeiro que, para início da **PROVA DE CONCEITO** da licitante retro, (item 7.15 do edital), designava a sessão pública para **21/10/19, às 09h:00m**. Foi dito ainda que, **considerando a impossibilidade de apresentação de todas as funcionalidades em uma só sessão, como constatado nas provas anteriores, fica ciente a licitante retro, que deverá iniciar a apresentação pelos sistemas estabelecidos nos itens 11 (almoxarifado), 21 (controle de frota) e 16 (licitações), e na sequencia, 01 a 06, do item 4 do Anexo I, sendo: controle e elaboração de orçamento público; contabilidade pública; atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; prestação de contas do TCESP; tesouraria; e, sistema de gestão de balanço.** Lembrou a Pregoeiro ainda, que, **considerando que o processo encontra-se na fase de análise das propostas, não serão recebidas eventuais manifestações de recurso em face da presente decisão, as quais poderão ser apresentadas ao final da fase de habilitação, se em termos.** Nada mais.

Pregoeiro

Licitante	Representante	Assinatura
PRESCOM INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA	PAULO PELACHIM	
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS	MIGUEL GARCIA FILHO	
PRO-DATA INFORMÁTICA LTDA	NADILSON DE SOUZA JUNIOR	